



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 4927/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.204.921/2016**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS – UFPA,

### **R E S O L V E:**

I – Considerar concedidos **50 (cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em prorrogação**, ao servidor **MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula SIAPE-0327629, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE do quadro de pessoal, lotado na PREFEITURA DA UFPA, **no período de 12 de setembro a 31 de outubro de 2016**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

II – Recomendar à Prefeitura da UFPA que *“o servidor deverá manter trabalho em atividades administrativas com restrição de realizar atividades com esforço físico e manter repouso nos dias de hemodiálise”*, conforme consta no supracitado Laudo Médico-Pericial do SIASS/UFPA.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2016.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**

Pró-Reitora